

Prorroga a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI do Milho), por 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 116/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que através da Portaria 086/2023, foi constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com vistas a investigar possível indício de irregularidade na coleta das sementes destinadas ao município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, referente ao Programa de Distribuição de Sementes do Estado de Pernambuco – Campo Novo.

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 0016/2023-CPI, nos termos do Art. 113, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitou a prorrogação dos trabalhos da Comissão, com ampliação dos seus prazos por mais metade do total de período anteriormente estabelecido pela Portaria nº 086/2023;

CONSIDERANDO ainda que o Plenário desta Casa de Leis, por ocasião da 30ª Sessão Ordinária de 2023 da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada no dia 26 de setembro de 2023, aprovou, por unanimidade, a requisição de prorrogação de prazos da Comissão Parlamentar de Inquérito de investigação de possível indício de irregularidade na coleta das sementes destinadas ao município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, referente ao Programa de Distribuição de Sementes do Estado de Pernambuco – Campo Novo.

R E S O L V E :

PRORROGAR o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito de investigação de possível indício de irregularidade na coleta das sementes destinadas ao município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, referente ao Programa de Distribuição de Sementes do Estado de Pernambuco – Campo Novo, por mais **60 (sessenta dias)** dias, a contar do termo final do prazo da Portaria 086/2023, em conformidade com as determinações contidas no Art. 113, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -